

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES (IBRAG), DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E SAÚDE - CAMPUS CABO FRIO, ÁREA DE BIOQUÍMICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca os candidatos GEOVANE DIAS LOPES e WILLY JABLONKLA, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/002076/2024.

Id: 2577403

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Faculdade de Tecnologia, nas áreas de ENGENHARIA QUÍMICA e QUÍMICA.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da FAT bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, na Av. Dr. Omar Dibo Calixto Afrange, s/n - acesso pela Rod. Pres. Dutra, km 304, sentido RJ-SP - Polo Industrial, Resende - RJ - Cep: 27537-000. Processo nº SEI-260006/028727/2024.

Id: 2577483

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL, ÁREA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n° 5.343/2008, DECRETO n° 41.614/2008, DECRETO n° 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n° 03/91, do ATO EXECUTIVO n° 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO n° 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA FAZ SABER aos interessados que as alíneas "f" e "g" do item 2.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 29/05/2024, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 2.1 - f) possuir título de doutor em Engenharia ou Administração de Empresas, obtido em curso de pós-graduação credenciado pelos órgãos competentes em âmbito nacional, ou obtido no exterior, desde que o tenha revalidado no país, em conformidade com as normas vigentes, conforme Lei Estadual n° 5.343 de 08 de dezembro de 2008;

g) possuir diploma de curso de graduação em Engenharia de Produção, obtido em curso realizado em instituição oficial ou reconhecida de ensino superior, conforme Lei Estadual n° 5.343 de 08 de dezembro de 2008.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI-E-26/0006/015258/2024.

Id: 2577471

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, ÁREA RACISMO E SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI n° 5.343/2008, DECRETO n° 41.614/2008, DECRETO n° 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ n° 03/91, DO ATO EXECUTIVO n° 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO n° 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL, FAZ SABER aos interessados que o item 11.1, subitens c, e, f e g do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no D.O. de 28/05/2024, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 11.1.c): Resultado da análise de hipossuficiência do item 3.7.2 - dia 03/07/2024, às 17h.  
Item 11.1.e): Resultado da análise da isenção - dia 03/07/2024, às 17h.  
Item 11.1.f): Pedido de recurso da análise de isenção - até as 23h59 do dia 04/07/2024.  
Item 11.1.g): Resultado do recurso da isenção - dia 05/07/2024, às 17h.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Processo nº SEI-260006/020889/2024.

Id: 2577266

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ato de Rescisão Unilateral.  
PARTES: UERJ e MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA.  
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato administrativo nº 136/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.  
FUNDAMENTO: Artigos 77 e 78, inciso I e Parágrafo Único, cumulados ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.  
PROCESSO Nº SEI-260007/000478/2023.

Id: 2577414

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UERJ, torna público que a licitação para AQUISIÇÃO DE AGULHAS, anteriormente marcada para 09/07/2024 às 14:00h, fica adiada para 19/07/2024 às 14h. Processo nº SEI-260007/005117/2024. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2577439

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 009/2023.  
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -

UENF e ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Alteração qualitativa, com prorrogação de prazo, do Contrato nº 009/2023 relativo à execução de obra de restauração em edificações tombadas com interesse histórico e cultural da Fazenda Campos Novos, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 124, município de Cabo Frio/RJ.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 616.023,88 (seiscentos e dezesseis mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.205.202,34 (quatro milhões e duzentos e cinco mil e duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses, totalizando o prazo do contrato em 16 (dezesseis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

FUNDAMENTO: Inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-260009/000009/2023.

Id: 2577509

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM e a Empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 004/2023, relativo à elaboração de Projeto Executivo e execução das obras para implantação de uma via a fim da interligação viária entre os bairros Bingen e Quitandinha, no município de PETROPOLIS/RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº SEI-100001/000557/2023.

Id: 2577354

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de Serviços de Agência de Viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/000947/2024.

Id: 2577259

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TRCF n° 13/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDER-RJ.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal pela COMPROMISSADA, mediante o depósito da quantidade de R\$ 253,89 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) no Fundo da Mata Atlântica como medida compensatória, correspondendo a uma área total de 0,0024 ha.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-070002/013580/2023.

Id: 2577437

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 38/2024 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e CONSORCIO AMBIENTAL - LAZARUS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato nº 48/2022, relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEA NO SUPORTE AOS LICENCIAMENTOS VOLTADOS A INFRAESTRUTURA URBANA E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL, INCLUSIVE O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS QUE AUXILIEM NA RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SELCA", com fundamento no inciso i, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso i, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

O contrato ora aditado passa a ter o seguinte acréscimo quantitativo no item (1) que se refere ao Relatório de Apoio Técnico (subitens 1.1 - Cód. Emop 01.050.6000-6); item (2) que refere-se ao relatório Mensal de Coordenação do Contrato (subitem 2.1 - Cód. Emop 001.050.6010-6); item (3) que refere-se ao Relatório de Apoio Técnico Especializado (subitem 3.1 - Cód. Emop 01.050.6020-6); item (4) que refere-se ao Relatório de Implantação, Monitoramento e Controle do programa de Aceleração (subitem 4.1 - Cód. Emop 01.050.6030-6); e item (5) que refere-se ao Relatório Final (subitem 5.1 - Cód. Emop 01.050.6040-6) PRAZO: Não se aplica.

VALOR: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à contratada, devendo o contratante pagar a quantia total de R\$ 8.150.000 (oito milhões cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 6.520.000,00 (referente ao saldo contratual remanescente a executar), conforme documento SEI-78053100, somado ao valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais) em decorrência da celebração deste Aditivo, em parcelas mensais e sucessivas, acrescidas nas medições posteriores a publicação deste aditivo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/004960/2022.

Id: 2577442

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a

Notificação nº GEFISNOT/01134420, em 25/03/2024. Processo nº SEI-E-07/002.4514/2019.

CONVOCA:

NOME: GÁS VERDE S.A.. CNPJ/CPF Nº: 11.131.464/0002-34. ENDE-REÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1760 PARTE

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01134343, em 15/03/2024. Processo nº SEI-E-07/002.7981/2014.

CONVOCA:

NOME: TAMPOS E BANCAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP. CNPJ/CPF Nº: 03.871.075/0001-36. ENDEREÇO: ESTRADA SÃO LOURENÇO, 2.664 - GALPÃO B - DUQUE DE CAXIAS - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01134154, em 07/03/2024. Processo nº SEI-E-07/002.554/2020.

CONVOCA:

NOME: PEDRA PRETA EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF Nº: 21.118.197/0001-38. ENDEREÇO: RUA IZALDINO H. DA SILVA, S/Nº - ITAPERUNA - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00160230 emitido com a sanção de Multa Simples Valor: R\$ 8.715,81 em 26/01/2024, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070029/000981/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NILMER DIAS SOUZA. CNPJ/CPF Nº 835.438.056-49. ENDEREÇO: CALHAUS, S/Nº - PARATY - RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SIMSULEAI/00156016 emitido com a sanção de MULTA SIMPLES, em 16/12/2020, com enquadramento no artigo 86, da mesma Lei. Processo SEI-070011/000118/2020.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: POSTO DE COMBUSTÍVEIS GLÓRIA II LTDA-EME CNPJ/CPF Nº: 39.230.164/0001-40 ENDEREÇO RODOVIA BR 356, S/Nº - KM 16 - BARCELOS - SÃO JOÃO DA BARRA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2577532

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160632

NOME: JOSE IREMAR PEREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 091.569.127-22. ENDEREÇO: RUA DA AMENDOEIRA, Nº 25. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 5.171,99. PROCESSO Nº SEI-070002/007775/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160596

NOME: LOJAS CITYCOL S/A CNPJ/CPF Nº 33.881.301/0136-13. ENDEREÇO: RUA E LOTES 14,15,16 QUADRA 2. MUNICIPIO: QUEIMADOS. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 2.192,90. PROCESSO Nº SEI-070002/010529/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160623

NOME: RAMON MARTINS ANDRADE. CNPJ/CPF Nº 121.501.597-67. ENDEREÇO: ESTRADA BURLE MARX / RUA C, LOTES 31 E 33, COND. POR DO SOL. MUNICIPIO: GUARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 62 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA. PROCESSO Nº SEI-070002/013737/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00160505

NOME: POSTO TORIBA EIRELI CNPJ/CPF Nº: 15.626.284/0001-01 ENDEREÇO: AVENIDA DR. FERNANDO PEDROSA, 222 MUNICIPIO: VASSOURAS- RJ INFRAÇÃO: 76 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 2.072,95. PROCESSO: SEI-070002/001480/2024

Id: 2577535

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI 180001/001803/2024

Projeto: Expo Cordeiro Cultural

Produção: Nacional

Proponente: Prática Produções e Gestão de Eventos LTDA.

CPF/CNPJ: 32.637.539/0001-42

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Valor Total Incentivado: R\$ 1.000.000,00